

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 099/2025, Inexigibilidade nº 041/2025. Objeto:** Contratação de empresa integrada por profissionais de notória especialização técnica e jurídica para a prestação de serviços de prospecção, identificação e quantificação dos ATIVOS OCULTOS MUNICIPAIS (créditos realizáveis não registrados na contabilidade), conforme projetos listados abaixo: 1. incrementação da arrecadação mensal do FPM; 2. a identificação e qualificação da existência de créditos de IRRF; 3. o PASEP - recolhimentos indevidos da exação por não exclusão de redutores legais; 4. a identificação de recolhimentos indevidos ao INSS a título de verbas indenizatórias; 5. a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, com procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico; 6. recuperar as diferenças pretéritas não prescritas referentes a TUNEP; **Contratada:** **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.320.060/0001-10, localizado na Rua Barbedo, nº 250, sala 312, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. **Valor da Contratação:** a banca receberá honorários de 20% incidentes sobre os benefícios financeiros e/ou econômicos que vierem a ser produzidos pela prestação dos serviços, incluindo-se a eventual suspensão dos descontos de parcelas de moratórias nos repasses do FPM, na redução quantitativa das prestações mensais futuras, bem como no incremento mensal que vier a acontecer nos repasses. Botuporã/BA, em 17 de julho de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 104/2025 - Processo Administrativo nº 099/2025, Inexigibilidade nº 041/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.320.060/0001-10, localizado na Rua Barbedo, nº 250, sala 312, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. **Objeto:** Contratação de empresa integrada por profissionais de notória especialização técnica e jurídica para a prestação de serviços de prospecção, identificação e quantificação dos ATIVOS OCULTOS MUNICIPAIS (créditos realizáveis não registrados na contabilidade), conforme projetos listados abaixo: 1. incrementação da arrecadação mensal do FPM; 2. a identificação e qualificação da existência de créditos de IRRF; 3. o PASEP - recolhimentos indevidos da exação por não exclusão de redutores legais; 4. a identificação de recolhimentos indevidos ao INSS a título de verbas indenizatórias; 5. a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, com procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico; 6. recuperar as diferenças pretéritas não prescritas referentes a TUNEP. **Valor da Contratação:** a banca receberá honorários de 20% incidentes sobre os benefícios financeiros e/ou econômicos que vierem a ser produzidos pela prestação dos serviços, incluindo-se a eventual suspensão dos descontos de parcelas de moratórias nos repasses do FPM, na redução quantitativa das prestações mensais futuras, bem como no incremento mensal que vier a acontecer nos repasses. **Data da Assinatura:** 17/07/2025. **Vigência:** 17/07/2025 a 17/07/2026. Dotação Orçamentária: **Órgão: 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA**